DECRETO Nº 2.464 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM AME – ASSOCIAÇÃO MENOR ESPERANÇA DE REGISTRO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração com a AME- ASSOCIAÇÃO MENOR ESPERANÇA DE REGISTRO, objetivando o repasse de recursos até o valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a realização da 3ª Parada de Natal nos dias 10/12/2017 e 16/12/2017; e, Cantata de Natal nos dias 09/12/2017 e 15/12/2017.

§ 1º. Os recursos financeiros para realização de referido evento, são oriundos de patrocínio da Caixa Econômica Federal R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Grupo Boticário R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e do Banco Bradesco R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

§ 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Registro a supervisão do Termo de Colaboração

Art. 2º. O Termo de Colaboração obedecerá às cláusulas constantes do instrumento em anexo e fará parte integrante do presente Decreto, fixando as regras para prestação de contas, espécies de receitas do evento, obrigações das partes e outras disposições.

Art. 3º. A entidade AME deverá apresentar ao Executivo Municipal a prestação de contas na forma prevista na cláusula sexta do Termo de Colaboração, termo integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único - Recebida a prestação de contas prevista no item 6.1.1 do Termo de Colaboração, o Executivo Municipal deverá apresentá-la à Câmara Municipal no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4°. As despesas decorrentes das obrigações da Prefeitura onerarão as dotações específicas do orçamento vigente da categoria dotação 02.17.00 – 13.122.0028.2175 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo– Recursos Próprios – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 806.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de novembro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos